



**DECRETO Nº 4.236,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Declara Hóspede Oficial do Município de  
Santo Ângelo o Excelentíssimo Senhor  
João Alfredo Braida, Reitor da UFFS.**

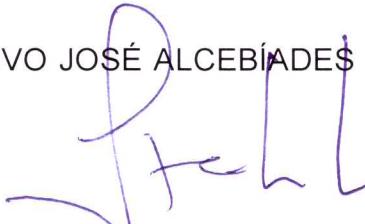
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado Hóspede Oficial do Município de Santo Ângelo/RS, no dia 1º de dezembro de 2023, o Excelentíssimo Senhor **JOÃO ALFREDO BRAIDA**, Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, período no qual estará participando de audiência pública, que ocorrerá no auditório do Colégio Missões, para tratar da implantação do curso de Medicina na região das Missões.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de novembro de 2023.



**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

